

**ESTADO DE ALAGOAS****COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS**

Coordenação de Gestão de Contratos

Av. Durval de Góes Monteiro, s/n - Anexo B, - Bairro Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, CEP 57.052-000

Telefone: (82) 3315-8300 - <http://www.imprensaoficialal.com.br>**TERMO ADITIVO****Unidade Gestora:** Coordenação de Gestão de Contratos

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
06/2023 DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS LTDA, QUE CELEBRAM ENTRE SI
A COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E
PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS E A BRAZLINK
LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATANTE: Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas – CEPAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.308.836/0001-09, com endereço na Av. Fernandes Lima, s/n, Km 07, Gruta de Lourdes, Maceió, Alagoas, neste ato representada por seu **Diretor Presidente, Maurício Cavalcante Bugarim**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 678.444.644-53; e por seu **Diretor Administrativo, Sidney Bueno dos Santos**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 046.992.514-04;

Contratado: Brazlink Locação e Serviços LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.932.161/0001-62, situada na Rua Desembargador Amorim Lima, nº 50 - Farol - Maceió/AL - CEP 57.051-180, neste ato, representada por seu sócio administrador, Danilo Lessa Cabral, brasileiro, portador da C.I. nº 98.001.027.027, SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 044.327.374-09.

Tendo em vista o que consta no Processo nº E:52530.0000000101/2023 e em observância às disposições da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, as partes acima qualificadas, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2023 (SEI nº 24248632) mediante as cláusulas abaixo enunciadas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo prorrogar a vigência do contrato em epigrafe por 36 (trinta seis meses).

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

2.1. A prorrogação do prazo de vigência encontra amparo legal no artigo 71 da Lei nº 13.303/16, combinado com a Cláusula Terceira do contrato originário.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta dos recursos previstos no Plano Interno: Orçamento CEPAL - 2025 - UO: 52530; Elemento de Despesa: 6.3.00.00.055 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica; Grupo:6. - Custos Operacionais Totais, 6.2.00 - Custo Operacional de Manutenção; Fonte de Recurso: 6.1 - Recursos próprios.

4. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

4.1. Este Termo Aditivo tem vigência a partir de 11 de abril de 2025.

5. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as cláusulas do contrato originário não alteradas por este instrumento.

6. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

DIRETOR PRESIDENTE

DIRETOR ADMINISTRATIVO

CONTRATADO(A)

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Documento assinado eletronicamente por **Natanael Souza Gomes Araújo, Administrador(a)** em 10/04/2025, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Cavalcante Bugarim, Diretor-Presidente** em 10/04/2025, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Bueno dos Santos, Diretor** em 10/04/2025, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31635631** e o código CRC **92EC06F0**.

Processo nº E:52530.0000000454/2025

Revisão 00 SEI ALAGOAS

SEI nº do Documento 31635631

Página de assinaturas



Danilo Cabral
044.327.374-09
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|--------------------------------|---|--|
| 10 abr 2025
12:33:15 |  | Natanael Sousa Gomes Araujo criou este documento. (Email: natanaelsousa456098@gmail.com, CPF: 129.895.524-64) |
| 10 abr 2025
12:52:43 |  | Danilo Lessa Cabral (Email: danilolessacabral@gmail.com, CPF: 044.327.374-09) visualizou este documento por meio do IP 191.58.99.37 localizado em Maceió - Alagoas - Brazil |
| 10 abr 2025
12:52:44 |  | Danilo Lessa Cabral (Email: danilolessacabral@gmail.com, CPF: 044.327.374-09) assinou este documento por meio do IP 191.58.99.37 localizado em Maceió - Alagoas - Brazil |

